QABINETE DO SECRETÁRIO / SEFA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192494

PORTARIA Nº 1674 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER A DOMINGAS SOARES DA COSTA, IF nº 3251381/1, Agente de Serviços, lotada na Coordenação Exec. Reg. de Adm. Trib./Não Tributária de Marituba, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 01/01/2011 a 01/03/2011, ref ao triênio de 12/06/2007 a 11/06/2010.

PORTARIA Nº 1675 DE 21 DE ESTA DE ESTA DE COMPARIA Nº 1675 DE 21 DE COMPARIA Nº 1675 DE COMPARIA Nº 1675 DE COMPARIA Nº 1675 DE COMPARIA Nº 167

PORTARIA Nº 1675 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010
CONCEDER a JOAO BATISTA PEREIRA QUARESMA, IF nº 55588855/1, Coordenador Fazendário, lotado na Célula de Atendimento/CAFE, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 30/12/2010 a 27/02/2011, ref ao triênio de 07/05/2007 a 06/05/2010

06/05/2010.

PORTARIA Nº 1676 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

CONCEDER 13 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a
WASHINGTON GAGLIARDO RADA, IF nº 5097177/1, Fiscal
de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de
Controle de Mercadorias em Trânsito de Araguaia, no período de 19.11.2010 a 01.12.2010.

PORTARIA Nº 1679 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 REMOVER, a pedido, a contar de 31.12.2010, MARIA DE FATIMA MATOS DA SILVA, Datilógrafo, IF nº 49344/1, do Gabinete do Secretário para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Carajás.

PORTARIA Nº 1680 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 31.12.2010, do Gabinete do Secretário, MARIA DE FÁTIMA MATOS DA SILVA, Datilógrafo, IF nº 49344/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Carajás.

PORTARIA Nº 1681 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, a contar de 31.12.2010, MARILU FONSECA DOS REIS, Agente Administrativo, IF nº 5036500/3, do Gabinete do Secretário para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito.

Controle de Mercadorias em Iransito.

PORTARIA Nº 1682 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 31.12.2010, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, MARILU FONSECA DOS REIS, Agente Administrativo, IF nº 5036500/3, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito.

Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 1683 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, a contar de 31.12.2010, DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, Datilógrafo, IF nº 5552800/1, do Gabinete do Secretário para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 1684 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 31.12.2010, do Gabinete do Secretário, DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, Datilógrafo, IF nº 5552800/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito. para continuar exercendo o cargo de

Mercadorias em Trânsito, para continuar exercendo o cargo de Secretária do Gabinete do Secretário, código DAS-011.1.
PORTARIA Nº 1685 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

PORTARIA Nº 1685 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 REMOVER, a pedido, a contar de 31.12.2010, a servidora LEA MARIA FERNANDES GALENDE, ocupante do Cargo/Função de Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5552796/1, do Gabinete do Secretário para a Coordenação Executiva de Controle de

do Secretario para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 1686 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 31.12.2010, do Gabinete do Secretário, LEA MARIA FERNANDES GALENDE, Datilógrafo, IF nº 5552796/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, para continuar exercendo o cargo de Secretária do Gabinete do Secretário, código DAS-011.1.

PORTARIA Nº 1687 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, a contar de 31.12.2010, ROSA MIRANDA

NERY DOS SANTOS, Agente de Portaria, IF nº 2364/1, do

Gabinete do Secretário para a Coordenação Executiva de

Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia.

PORTARIA Nº 1688 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 31.12.2010, do Gabinete do Secretário, ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS, Agente de Portaria, IF nº 2364/1, lotada na Coordenação Executiva de Controla de Morsadorias em Trânsito do America. Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia.
PORTARIA Nº 1689 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, a contar de 31.12.2010, VERA DO SOCORRO NASCIMENTO PINHO, Técnico, IF nº 5144272/1, da DAD/Célula de Gestão de Pessoas para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Base

PORTARIA Nº 1690 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 PORTARIA Nº 1630 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 31.12.2010, da Diretoria de Administração, VERA DO SOCORRO NASCIMENTO PINHO, Técnico, IF nº 5144272/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Base Candiru.

PORTARIA Nº 1691 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010
REMOVER, a pedido, a contar de 31/12/2010, MARIA DE
NAZARE VASCONCELOS SA, Auxiliar Técnico, IF nº 3251322/1,
da Diretoria de Fiscalização para a Coordenação Executiva de
Controle de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 1692 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010
REMOVER, a pedido, a contar de 31/12/2010, ALTINO
NASCIMENTO SAMPAIO, Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5096936/1, da DFI/Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização para a Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal.

PORTARIA Nº 1693 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

PORTARIA Nº 1693 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 REMOVER, a pedido, a contar de 31/12/2010, SANDRA MARIA LIMA VIEIRA, Economista, IF nº 3208354/1, da Coordenação Exec. Reg. de Adm. Trib./Não Tributária de Paragominas para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito. PORTARIA Nº 1694 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

PORTARIA Nº 1694 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 REMOVER, a pedido, a contar de 31/12/2010, MARIA CELIA MARIGLIANI, Auxiliar Técnico, IF nº 3247236/1, da DAIF/ Célula de Análise e Controle de Arrecadação para a Coord. Exec. de Controle Mercadoria em Trans. de Portos e Aeroportos

PORTARIA Nº 1706 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010
REVOGAR, a contar de 31/12/2010, os efeitos da Port nº 0111
de 13.02.2001, pub no DOE nº 29.398 de 15.02.2001, que
concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de

70%, a MARIA CELIA MARIGLIANI, IF nº 3247236/1, Auxiliar

PORTARIA Nº 1695 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 REMOVER, a pedido, a contar de 31/12/2010, DOLORES FERREIRA SANTOS VALENTE, Administrador, IF nº 57266/2, da Julgadoria de Primeira Instância para a Coord. Exec. de Controle Mercadoria em Trans. de Portos e Aeroportos.

PORTARIA Nº 1696 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 REMOVER, a pedido, a contar de 31/12/2010, RAIMUNDO JORGE COSTA SOUZA, Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5128609/1, da Coordenação Exec. Reg. de Adm. Trib./Não Tributária de Marituba para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA Nº 1697 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 REMOVER, a pedido, a contar de 31/12/2010, RUYCARLOS GOMES CHAGAS, Contador, IF nº 50016/1, da Diretoria do Tesouro Estadual para a Unidade de Controle Interno.

PORTARIA Nº 1698 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 PORTARIA Nº 1698 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010
REMOVER, a pedido, a contar de 31/12/2010, OLDECIR
ESTUMANO ROTERDAN, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais,
IF nº 5107660/1, da Coordenação Exec. Reg. de Adm. Trib./
Não Tributária de Abaetetuba para a Coordenação Exec. Reg. de
Adm. Trib./Não Tributária de Marituba
PORTARIA Nº 1699 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010
REMOVER. a pedido, a contar de 31/12/2010. ANA

REMOVER, a pedido, a contar de 31/12/2010, ANA CRISTINA VIANA ABREU, Fiscal de Receitas Estaduais, IF nº 5097223/1, da Correição / COFAZ para a Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI.

PROTITORAMENTO E ESTUDOS I ECNICOS DE FISCAIIZAÇÃO/DFI.

PORTARIA Nº 1700 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, a contar de 31/12/2010, RAIMUNDO
BITENCOURT DE ARAUJO, Auditor Fiscal de Receitas
Estaduais, IF nº 5570077/1, da Célula de Avaliação e
Controle de Automação Fiscal/DFI para a Célula Planejamento
Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI.

PORTARIA Nº 1701 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 REMOVER, a pedido, a contar de 31/12/2010, OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVAO, Agente Administrativo, IF nº 6203/1, da Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF para a Coord. Exec. de Controle Mercadoria em Trans.de Portos

PORTARIA Nº 1703 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 REMOVER, a pedido, a contar de 31/12/2010, MARIA APARECIDA CORREIA, Agente de Portaria, IF nº 50393/1, da Consultoria Jurídica para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroporto

PORTARIA Nº 1707 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010
REVOGAR, a contar de 31/12/2010, os efeitos da PORTARIA Nº 0399 de 17.05.1999, pub no DOE nº 28.977 de 02.06.1999, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, à MARIA APARECIDA CORREIA, IF nº 50393/1, Agente de

PORTARIA Nº 1704 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 REMOVER, a pedido, a contar de 31/12/2010, JOSE SOSTENES DE OLIVEIRA FERREIRA, Motorista, Identificação Funcional nº 5703638/1, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira para a Célula de Gestão de Apoio Logistico/DAD.

PORTARIA Nº 1705 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

REMOVER, a pedido, a contar de 31.12.2010, a servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, Contador, IF nº 376280/2, da CERAT de Santarém para a CECOMT de Portos e

## **BANCO DO ESTADO DO PARA**

CONVOCAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICÂÇÃO: 192479
CONCURSO PÚBLICO EDITÁL Nº. 001/2010
Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário.

Município: Alenquer

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Alice Tolentino Gusmão Maia	13º (reserva técnica de Santarém)	82057427234	Agência Alenquer, localizada na Tv. Lauro Sodré, 193, bairro Centro, Alenquer – PA.

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima

## **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187724

PORTARIA: 3770/2010

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS REFERENTES A OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICIPIO DE

PARAGOMINAS.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 571938441/ALEX GONCALVES SOARES (MOTORISTA) / 4.5 diárias

(Completa) / de 13/12/2010 a 17/12/2010
572146651/LUIS AUGUSTO MAIA CESAR (GEOGRAFO) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/12/2010 a 17/12/2010<br/>
Ordenador: Edivaldo Pereira da Sílya DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187876 PORTARIA: 3777/2010<br/>
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO A FIM DE AVERIGUAR CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL FUNDAMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL FUNDAMENTO DE SELEM/PA - BRASIL DESTINO(S):

Origenii Beletii/PA - Brasil Destino(s): BENEVIDES/PA - Brasil CASTANHAL/PA - Brasil SANTA IZABEL/PA - Brasil TERRA ALTA/PA - Brasil<br/>br

TERRA ALTA/PA - Brasil < br Servidor(es):
58839972/ANTONIO ARANHA NETO (MOTORISTA) / 9.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 15/12/2010
571752991/JOSEANE ALMEIDA LIMA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 9.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 15/12/2010
572227921/JULIANA FLOR DE AGUIAR (GERENTE) / 9.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 15/12/2010
154581/SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 9.5 diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 15/12/2010 < br/>br diárias (Completa) / de 06/12/2010 a 15/12/2010 < br/>crdenador: Edivaldo Pereira da Silva

AGRONORIO, / 15/12/2010-br
Ordenador: Edivaldo Pereira da Silva
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CONSULTIVO - PESAM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192507
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CUNSULTIVO DO
PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS MARTÍRIOS/ANDORINHASPESAM
CONTURO I

DA CONSTITUIÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º - O Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra dos Martírios/ Andorinhas, criado pela PORTARIA Nº 25/2010 de 07 de janeiro de 2010 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, de caráter consultivo, é um espaço voltado para a orientação das atividades desenvolvidas no PESAM, conforme disposições da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002 e do presente Regimento.

Art. 2º - A área de atuação do Conselho é a Unidade de Conservação criada pela Lei nº 5.982/96.

Art. 3º - A sede administrativa do Conselho será o escritório da gerência do PESAM no município de São Geraldo do Araguaia, podendo as reuniões serem sediadas, a critério do Presidente, em outros espaços que possuam infraestrutura adequada para a realização dos trabalhos.

Art. 4º - Os objetivos do Conselho do PESAM, resguardados os preceitos da legislação específica, são:

I - Contribuir para a efetiva implementação do PESAM:

II - Contribuir para a definição e implantação de uma política pública ambiental que possa garantir o desenvolvimento da sociedade e a conservação dos recursos naturais, valorizando a diversidade sóciocultural:

III - Garantir a gestão e o planejamento integrados e participativos do PESAM, de forma propositiva, envolvendo os diversos grupos da sociedade civil organizada e do poder público;

IV - Agregar apoio político e institucional para promover a gestão e o planejamento do PESAM; e

V- Contribuir para o aperfeiçoamento da Gestão Participativa das demais Unidades de Conservação, no que couber, nos níveis: Federal, Estadual e Municipal.

## CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - As atribuições do Conselho do PESAM são:

I - Elaborar o seu Regimento Interno;

II- Analisar, propor adendos e modificações ao plano de manejo da Unidade:

III - Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da Unidade de Conservação, garantindo o seu caráter participativo;

IV - Avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação:

V - Propor e encaminhar as atividades dos sub-programas e programas, constantes no Plano de Manejo, e outras relacionadas ao PESAM, garantindo uma gestão participativa;

VI - Propor critérios e procedimentos técnico-científicos para direcionar ações de proteção ambiental, social, cultural, turística e científica, de forma sustentável, no PESAM;

VII - Consultar e convidar técnicos especializados nas áreas de educação, turismo, saúde, pesquisa, extensão, cultural, lazer, segurança, jurídica e outras para assessorá-lo, quando necessário;

VIII - manifestar-se, sempre que solicitado pela SEMA, sobre obra ou atividade causadora de impacto presentes e ou futuros na unidade de

conservação e seu entorno; IX - Sugerir a contratação e nos dispositivos do termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, na

hipótese de gestão compartilhada da Unidade; XI - Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do

termo de parceria, quando constatada irregularidade;

XII - Contribuir para a divulgação de ações promissoras desenvolvidas no PESAM e em seu entorno, que possam servir de subsídios para

## **CAPÍTULO III** DOS DEVERES, VEDAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Art.  $6^{\circ}$  - Os membros do Conselho devem estimular as práticas ambientalmente corretas, inclusive através de sua própria conduta.